

EDITAL Nº 024/2022 – ESPECIALIZAÇÃO ECONOMIA RURAL - RESTEC

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS GRADUANDO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ECONOMIA RURAL – RESIDÊNCIA TÉCNICA – NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, VINCULADO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARANÁ - RESTEC.

A Coordenação da Especialização em Economia Rural da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – **UNIOESTE**, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; os protocolos CR nº 2050/2021, de 17 de maio de 2021, Ato Executivo nº 55/2021-GRE, de 09 de junho de 2021, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria de Agricultura e do Abastecimento.

TORNA PÚBLICO:

1 – DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de **01 (UMA) VAGA DE BOLSITA ALUNO DE GRADUAÇÃO** para compor a Equipe de Trabalho do projeto acima indicado, vinculado ao Programa de Especialização em Economia Rural - RESTEC, nos termos do TC nº 025/2021 - SETI-SEAB-IDR-ADAPAR-UNIOESTE-UEPGUNICENTRO-UEM-UEL-UENP, ao ATO EXECUTIVO Nº 55/2021-GRE de 09 de junho de 2021, ao Despacho Governamental sob o protocolo 17.166.938-3 de 08 de junho de 2021, para o período de **27/09/2022 a 03 de outubro de 2022**.

1.1 - As inscrições devem ser feitas por envio de e-mail a [COGEPS cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br), mediante apresentação do Formulário de Inscrição e da Documentação exigidos neste Edital.

2 – DAS VAGAS:

O presente Edital de Inscrição do Processo de Seleção de Bolsistas, estabelece a distribuição das Vagas e seus respectivos critérios, a seguir indicados.

2.1 – VAGA DE BOLSISTA ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO:

2.2.1 – 01 (UMA) VAGA para Estudantes que esteja regularmente matriculado no curso de **GRADUAÇÃO**, que estejam cursando do primeiro ao quarto ano. **O bolsista irá desenvolver suas atividades, de forma PRESENCIAL.**

2.2.2 – Não há reserva de vagas para nenhum curso, a ordem de classificação final é quem definirá os aprovados.

3 – DO FORMULÁRIO:

3.1 – O Formulário de Inscrição, Anexo I, deve ser preenchido pelo(a) Candidato(a) conforme Área de formação estabelecida nesse Edital.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO:

No ato da Inscrição o(a) candidato(a) deve apresentar a seguinte documentação, conforme a Bolsa indicada à Seleção, não sendo permitido inclusão de outro material após efetuado o protocolo.

4.2 – O(A) CANDIDATO(A) ALUNO(A) DE GRADUAÇÃO DEVE PROVIDENCIAR:

4.2.1 – Formulário de Inscrição, contendo a indicação da graduação (Anexo – I)

4.2.2 – Cópia do CPF, do RG e do comprovante de Residência.

4.2.3 – Declaração de Matrícula atualizada (setembro/2022).

4.2.4 – Cópia do Histórico Escolar atualizado (setembro/2022).

4.1.5 – Cópia do Currículo da Plataforma Lattes atualizado (setembro/2022) e dos comprovantes da produção acadêmica e da experiência profissional.

4.1.6 – Opcional: Cópia de documentos que comprovem outras experiências profissionais.

5 - DAS BOLSAS:

5.1 – A Bolsa para **ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO** tem valor correspondente a **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)** mensais, para uma carga horária de 30 horas semanais (podendo ser negociável) e período de execução de aproximadamente de até 10 (dez) meses dependendo da data de emissão do Termo de Compromisso citado no item 9.1.

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção de Bolsista será realizado em 03 (três) Etapas, conforme segue:

6.1 – Primeira Etapa: Homologação das Inscrições.

6.1.1 – Nessa Etapa, a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, constante no projeto analisarão cada inscrição em seus aspectos documentais, com indicação de “homologação” ou “não homologação” da Inscrição ao resultado dessa Etapa.

6.2 – Segunda Etapa: Entrevista do(a) Candidato(a).

6.2.1 – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão entrevistas com cada Candidato (a), tendo por referência o perfil a Modalidade da Bolsa e as possibilidades de contribuição ao projeto.

6.3 – Terceira Etapa: Análise do Currículo.

6.3.1 – Nessa Etapa a Coordenação e integrante(s) da Equipe de Trabalho, que participarão nessa etapa, realizarão a análise do Currículo e a documentação comprobatória, do(a) Candidato(a).

7 – DA AVALIAÇÃO:

7.1 – Para a Vaga de Bolsista Estudante de Graduação, a Entrevista terá peso 80 (oitenta) e o Currículo terá peso 20 (vinte).

7.2 – A Classificação do(a)s Candidato(a)s será elaborada na ordem da Nota Final decrescente (100 a 0), e a margem de corte para desclassificação será a Nota Inferior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3 – Para a análise do Currículo Lattes serão utilizados os formulários institucionais equivalentes às Modalidades das Bolsas de Extensão, estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ou outro programa equivalente vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UNIOESTE.

8 – DOS REQUISITOS AOS BOLSISTAS E OCUPAÇÃO DE VAGA:

8.1 - Para o ato de ingresso na modalidade da Bolsa, o(a)s Classificado(a)s deve(m) atender os seguintes requisitos.

8.1.2 – Para os(a) Estudantes de Graduação classificado possam integrar a Equipe de Trabalho do Projeto e assinar Termo de Compromisso de Bolsista, além do requisito exigido no Subitem 2.2.1, desse Edital, será exigido que **não** tenha vínculo empregatício e não tenha outra modalidade de bolsa vinculada a outros projetos. O(a) Bolsista Contratado(a) também terá que dedicar 30 (trinta) horas semanais ao Projeto.

8.2 – Para a ocupação da(s) vaga(s) será convocado o(a) Candidato(a), conforme a Ordem de Classificação e o número da Bolsa disponível, 01 (UMA) para Estudante de Graduação.

8.2.1 – No caso de não haver Candidato(a) Classificado na Modalidade Estudante de Graduação (conforme o subitem 2.1, supra citado), o(a) Coordenador(a) expedirá novo Edital de Inscrição de Processo de Seleção de Bolsistas.

9 – DO INÍCIO DO VÍNCULO E DAS ATIVIDADES:

O início do vínculo institucional do(a) Bolsista e nas atividades do projeto de especialização em Economia Rural, será realizado somente após os parceiros terem repassado as dotações orçamentárias a Unioeste.

9.1 – O período de início e da vigência das Bolsas têm por marco jurídico o Termo de Cooperação firmado e que tem por objeto o Projeto indicado nesse Edital e demais atos institucionais adotados pela SETI/USF.

9.2 – O período de início e da vigência das Bolsas também estão condicionados à liberação dos recursos financeiros do Termo de Cooperação celebrado.

10 – DOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO:

10.1 – A classificação obedece à ordem decrescente dos pontos obtidos, nas análises efetuadas pela Equipe de Trabalho do Projeto e publicizada em Edital específico, bem como a(s) possível(is) substituição(ões) de Bolsista(s).

11 - DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE CADA ETAPA:

11.1 – O Edital de Homologação das Inscrições será publicado até às 17:30 horas do dia **04 de outubro de 2022**, e divulgado na página da COGEPS.

11.2 – O Edital das Entrevistas será publicado até às 17:30 horas do dia **05 de outubro de 2022**, e divulgado na página da COGEPS.

11.3 – O Edital do Resultado Final da Seleção será publicado até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da Entrevistas, e divulgado na página da COGEPS.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 – Os casos não previstos neste Edital serão analisados pelos Coordenadores do projeto e membros da Equipe de Trabalho.

12.2 – A contratação dos bolsistas e respectivo pagamento ficam condicionados à formalização e repasse das dotações orçamentárias relativas ao Termo de Cooperação entre a SETI/USF, SEAB e UNIOESTE.

Publique-se.

Cumpra-se.

Toledo, 26 de setembro de 2022.

Professor Dr. Lucir Reinaldo Alves

Coordenador Pedagógico

Professor Dr. Carlos Alberto Piacenti

Coordenador Administrativo Financeiro



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO – I DO EDITAL Nº 024/2022 RESTEC ECONOMIA RURAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – MODALIDADE DA BOLSA:

() CURSO DE GRADUAÇÃO

II – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____ Celular: (____) _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____

_____/_____/____

(Local e Data)

(Assinatura)

Encaminhar para os:

PROF. LUCIR REINALDO ALVES

PROF. DR. CARLOS ALBERTO PIACENTI

Coordenadores do Projeto – Especialização Economia Rural - RESTEC

Período de Inscrição: 27/09 a 03 de outubro de 2022